



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

LIVRO 8/8

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 537, DE 10/05/2016**

Assunto: **“Concede “Medalha Cesar Federici”, na forma que menciona”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

**Artigo 1º** - Fica concedida a “Medalha Cesar Federici” ao Ilustríssimo Senhor **Doutor Eduardo Cesar Werneck da Silva**, pela efetiva e importante contribuição realizada em favor da cultura cruzeirense.

**Artigo 2º** - A outorga da homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no corrente exercício.

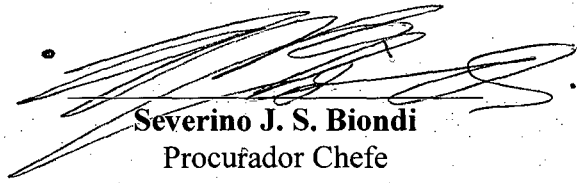
**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 10º de maio de 2016

  
**DIEGO HENRIQUE RODRIGUES MIRANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 10 de maio de 2016.

  
**Severino J. S. Biondi**  
Procurador Chefe